



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**

## **RESUMO DO PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PDTI**

**Vigência: 2025/2028**



### **EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO**

Comitê Municipal de Tecnologia da Informação nomeado pela Portaria nº 4.415, de 16 de julho de 2021.

Membros representantes:

Diógenes de Magalhães Coordenadoria de Tecnologia da Informação

André Luis Besse Setor de Informática e Processamento de Dados

Allan Razuk de Oliveira Gabinete da Prefeita

Daniel Cesar Peroso Secretaria Municipal de Administração

Dr. Daniel Massud Nacheff Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Juliana Faria Terruel Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Profª Adriana de Fátima Andrade Secretaria Municipal de Educação

Renata Lucas Zebini Teixeira Secretaria Municipal de Saúde

Maicon Gaioto Martins Secretaria Municipal de Assistência Social

### **HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES**

<b>DATA</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>AUTOR</b>
30/09/2023	1.0	Plano Diretor de Tecnologia da Informação	Comitê



## LISTA DE FIGURAS

<i>Figura 1 - Mapa do Estado de São Paulo com o Município de Pederneiras ao centro</i> .....	6
<i>Figura 2 - Imagem dos instrumentos e equipamentos públicos na Área da Educação</i> .....	24
<i>Figura 3 - Imagem dos instrumentos e equipamentos públicos na Área da Saúde</i> .....	24
<i>Figura 4 - Imagem dos instrumentos e equipamentos públicos na Área da Assistência Social</i> .....	25
<i>Figura 5 - Imagem dos instrumentos e equipamentos públicos na Área da Administração</i> .....	25
<i>Figura 6 - Imagem dos instrumentos e equipamentos públicos de todas as Área</i> .....	26

## LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1 - Documentação de Referência</i> .....	21
<i>Tabela 2 - Equipe de participantes</i> .....	22
<i>Tabela 3 - Áreas envolvidas</i> .....	23
<i>Tabela 4 - Equipe de TI</i> .....	26
<i>Tabela 5 - Competências de TI: Atributo Pessoas</i> .....	29
<i>Tabela 6 - Competências de TI: Atributo Processos</i> .....	30
<i>Tabela 7 - Competências de TI: Atributo Sistemas</i> .....	30
<i>Tabela 8 - Competências de TI: Atributo Infraestrutura</i> .....	32
<i>Tabela 9 - Competências de TI: Atributo Capacitação</i> .....	33
<i>Tabela 10 - Plano de Metas</i> .....	34
<i>Tabela 11 - Linhas de Ação Setor de TI</i> .....	37
<i>Tabela 12 - Linhas de Ação da Secretaria de Educação</i> .....	37
<i>Tabela 13 - Linhas de Ação da Secretaria de Saúde</i> .....	38
<i>Tabela 14 - Linhas de Ação da Secretaria de Social</i> .....	38
<i>Tabela 15 - Linhas de Ação das demais Secretarias</i> .....	38
<i>Tabela 16 - Plano Orçamentário do Setor de TI</i> .....	41
<i>Tabela 17 - Plano Orçamentário da Secretaria de Educação</i> .....	42
<i>Tabela 18 - Plano Orçamentário da Secretaria de Saúde</i> .....	42
<i>Tabela 19 - Plano Orçamentário da Secretaria de Social</i> .....	43
<i>Tabela 20 - Plano Orçamentário das demais Secretarias</i> .....	43
<i>Tabela 21 - Classificação dos Riscos</i> .....	44
<i>Tabela 22 - Relação dos Riscos e suas classificações</i> .....	45



## SUMÁRIO

<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>3. METODOLOGIA APLICADA .....</b>	<b>8</b>
<b>4. OBJETIVOS .....</b>	<b>10</b>
<b>5. ABRANGÊNCIA .....</b>	<b>11</b>
<b>6. PERÍODO DE VIGÊNCIA E REVISÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>7. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES.....</b>	<b>13</b>
7.1 Princípios .....	13
7.2 Diretrizes .....	14
7.3 Boas Práticas de Princípios e Diretrizes .....	15
7.4 Organização da TI.....	16
<b>8. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....</b>	<b>20</b>
8.1 Metodologia Aplicada.....	20
8.2 Documentação de Referência .....	20
8.3 Missão .....	21
8.4 Visão .....	21
8.5 Valores.....	21
8.6 Propósito .....	21
8.7 Equipe Participante.....	22
8.8 Áreas Envolvidas .....	22
8.9 Mapa Estratégico de TI .....	23
8.10 Objetivos Estratégicos da TI .....	26
8.11 Competências do Setor de TI.....	28
<b>9. PLANO DE METAS.....</b>	<b>34</b>
<b>10. PLANO DE AÇÕES .....</b>	<b>35</b>
10.1 Ações Gerais e Específicas do Setor de TI .....	35
10.2 Ações Específicas da Secretaria de Educação .....	37
10.3 Ações Específicas da Secretaria de Saúde.....	37
10.4 Ações Específicas da Secretaria de Social .....	38
10.5 Ações Específicas das demais Secretarias.....	38
<b>11. PLANO ORÇAMENTÁRIO.....</b>	<b>39</b>
11.1 Plano Orçamentário das Ações Gerais e Específicas do Setor de TI .....	39
11.2 Plano Orçamentário das Ações Específicas da Secretaria de Educação .....	42



<b>11.3 Plano Orçamentário das Ações Específicas da Secretaria de Saúde .....</b>	<b>42</b>
<b>11.4 Plano Orçamentário das Ações Específicas da Secretaria Social .....</b>	<b>42</b>
<b>11.5 Plano Orçamentário das Ações Específicas da Secretaria de Educação .....</b>	<b>43</b>
<b>12. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS .....</b>	<b>44</b>
<b>13. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>46</b>



## 1. APRESENTAÇÃO

O município de Pederneiras está localizado nas coordenadas: latitude 22°21'06" Sul e a longitude 48°46'30" Oeste, estando a uma altitude de 475 metros, no interior do Estado de São Paulo, distante a aproximadamente 360 km da Capital paulista. Sua população estimada, segundo o IBGE/2021, é de 47.523 habitantes e possui uma área de 729 km<sup>2</sup>, sendo formado pela sede e pelos distritos de Guaianás, Santelmo e Vanglória.



Figura 1- Mapa do Estado de São Paulo com o Município de Pederneiras ao centro

Pederneiras é uma cidade de médio porte e em franco desenvolvimento, possuindo ótima infraestrutura, especialmente no que se refere a transportes, contando com rodovia, ferrovia, hidrovia e, recentemente inaugurado, um aeroporto para pequenas aeronaves, mas com perspectiva de expansão. Possui um bom comércio capaz de atender aos pederneirenses e inclusive aos munícipes de cidades vizinhas. No segmento industrial possui empresas com forte desempenho na produção de máquinas e equipamentos utilizados na construção civil e agricultura, como são os casos da Volvo Construction Equipment e Pedertractor S/A, além de uma cadeia de pequenas indústrias especializadas na produção de peças e insumos para estas e outras grandes empresas.

O município oferece à comunidade pederneirense uma gama de equipamentos, instrumentos e serviços públicos municipais, tais como: **EDUCAÇÃO**: 27 Unidades Escolares, distribuídas em 09 Creches (sendo 04 CCIs e 05 CMEIs) e 18 Escolas (sendo 07 EMEIs, 08 EMEFs e 03 EMEIFs), 01 UNIVESP (Universidade Virtual Paulista), Cempra (Alimentação Escolar); **SAÚDE**: 18 Unidades de Saúde, distribuídas em 11 USF (Unidade de Saúde da Família), 01 CASM (Centro da Mulher), 01 CAPS (Saúde Mental), 01 CAF (Central Farmacêutica), 01 CEO (Centro Odontológico), 01 CTA (Testagem Aconselhamento), 01 CED (Centro de Especialidades), 01 RT (Residência Terapêutica) e 01 Pronto Socorro; **SOCIAL**: 02 CRAS, CREAS, Bolsa Família, Serviços Sociais, Conselho Tutelar; **ESPORTE**: Ginásio, Centro Poliesportivo; **CULTURA**: Teatro, Museu, Biblioteca, e **OUTROS**: Canil/Gatil (Veterinária), Cemitério. Além dessas áreas todas as Secretarias Municipais que prestam atendimento aos cidadãos, sendo servidas por algum tipo de infraestrutura de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal.



## 2. INTRODUÇÃO

A Tecnologia da Informação (TI) é um conjunto de todas as atividades e soluções providas por recursos de computação que visam a produção, o armazenamento, a transmissão, o acesso, a segurança e o uso das informações. A área da informática trata a informação, a organização e a classificação permitindo a tomada de decisão em prol de algum objetivo. É importante considerar a diferença entre dado X informação X conhecimento. Dados são fatos brutos, sem tratamento, são códigos que constituem a matéria prima da informação. A informação são os dados tratados, o resultado do processamento dos dados, e têm significado, pois através dela podem ser tomadas decisões ou fazer afirmações. O conhecimento sucede a informação, pois ele, além de ter um significado, proporciona uma aplicação. O conhecimento é o ato ou efeito de abstrair a ideia ou noção de algo. Dessa forma, as informações são valiosas, mas o conhecimento constitui um saber. Produz ideias e experiências que a informação por si só não será capaz de mostrar. Se informação é o dado trabalhado, então conhecimento é a informação trabalhada.

A Prefeitura Municipal de Pederneiras tem em sua estrutura administrativa a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e dentre as suas atribuições estão: coordenar a implantação e fiscalização da política de informatização do município; propor medidas de otimização dos equipamentos de informática; criar políticas de gerenciamento da informação; assessorar as compras de equipamento e suprimentos de informática; oferecer suporte aos usuários da rede de comunicação, apoiando o uso dos programas e aplicativos, mantendo a rede de comunicação; e desenvolver novos projetos e programas, dimensionando, documentando, implantando e alterando sistemas de forma a atender as necessidades da administração pública.

O presente Plano Diretor de tecnologia da Informação – PDTI tem como objetivo proporcionar o maior alinhamento possível da TI da Prefeitura Municipal de Pederneiras com as demandas da administração municipal, através de informações relevantes para a tomada de decisão, bem como apresentar a estrutura necessária para o bom funcionamento das áreas. Constitui-se num instrumento de suma importância, pois apresenta um diagnóstico, planejamento e gestão de TI, formando uma base sólida para gerenciar o município e auxiliar na rápida tomada de decisão dos gestores.

Além da importância como ferramenta de gestão, e até mesmo validando esta importância, há a cobrança do maior órgão fiscalizador dos municípios – o Tribunal de Contas do Estado, no sentido de estimular o desenvolvimento e execução do PDTI, através do Índice de Efetividade de Gestão Municipal – IEGM, dada a sua relevância para o sucesso na gestão pública.

O PDTI é um documento que deve ser consultado frequentemente pela equipe gestora como um Guia das funções diárias da TI do município.



### 3. METODOLOGIA APLICADA

Este PDTI foi elaborado tomando por base em suas ações o modelo proposto pelo Guia de Elaboração de PDTIC do SISP, publicado em 2015, versão 2.0, pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG).

Para a criação deste plano seguiu-se as seguintes etapas:

- Preparação;
- Diagnóstico;
- Planejamento.

A primeira ação foi apresentar a necessidade de elaboração do PDTI ao Executivo Municipal para ciência da relevância do tema e em seguida a sugestão para criação de um Comitê Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI para tratar dos assuntos e tarefas relacionados ao PDTI. Importante destacar que concomitantemente às tratativas do PDTI surgiram novos assuntos correlacionados que foram igualmente discutidos, tais como: a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal 13.709/2018) e a Lei de Governo Digital – LGD (Lei Federal 14.129/2021).

O Comitê foi criado tendo como membros representantes das secretarias mais envolvidas, são elas: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, além do Gabinete da Prefeita, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, que preside o Comitê.

Foram realizadas algumas reuniões (*online*) do Comitê, sendo as primeiras para tomar conhecimento do tema e criar um roteiro de trabalho, incluindo a realização de treinamentos nos assuntos e definição das etapas de trabalho e seus responsáveis. Dentre as tarefas a serem realizadas ou dirigidas pelos membros do Comitê destaca-se, como principal, o Diagnóstico da situação atual da Prefeitura, no que se refere à Tecnologia da Informação.

O diagnóstico, como tarefa importantíssima, nada mais é do que visitar todas as secretarias, setores e locais de trabalho, incluindo escolas, postos de saúde, pontos de atendimento, enfim, todos os prédios da prefeitura onde há utilização de dispositivos de informática e proceder ao levantamento das informações de quantidade de dispositivos (*hardware*: computadores, impressoras, outros periféricos e equipamentos de rede), de sistemas e programas (*softwares*: específicos de cada secretaria, programas de escritório, de engenharia, dentre outros) e de serviços de TI (internet, manutenção de computadores, etc) necessários a cada setor.



Após o diagnóstico inicial, a elaboração deste pautou-se nas estratégias da EGD (Estratégia de Governança Digital) por meio de documentos de referência do Governo Digital, Governo Federal - Secretaria da Economia e também pelos apontamentos e diretrizes do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), norteadores da metodologia aplicada na elaboração deste PDTI.

O PDTI foi apresentado ao Comitê para apreciação e discussão, e após sua análise detalhada foi submetido ao Gabinete da Prefeita para conhecimento, aprovação e publicação.



#### **4. OBJETIVOS**

O PDTI será o documento que irá nortear a elaboração do planejamento e execução de todas as ações relacionadas à tecnologia da informação e comunicação dos serviços que a Prefeitura Municipal de Pederneiras entrega aos setores públicos municipais e demais instituições parceiras. Também auxiliará na implementação de um processo de melhoria contínua nos itens de software, hardware, gestão da rede, sistemas de segurança, sistemas gerenciais dos setores e das secretarias.

O planejamento define as ações para a execução que serão efetivamente tomadas para o atendimento das necessidades levantadas a partir das FASES 1 e 2. Este planejamento não abrange o acompanhamento das execuções propostas, as ações a serem identificadas e sugeridas por este plano deverão ser executadas por equipe própria ou empresas terceirizadas.



## 5. ABRANGÊNCIA

A abrangência deste PDTI busca atingir todas as secretarias, setores e repartições que fazem parte do Governo Municipal de Pederneiras e também instituições parceiras. Assim, engloba:

- Os órgãos de assistência direta da Prefeitura Municipal: Gabinete, Secretarias, Assessorias e demais ligados diretamente ao órgão.
- Os órgãos específicos como: Secretarias Municipais de Planejamento e Gestão, Negócios Jurídicos, Educação, Saúde, Desenvolvimento e Assistência Social, Administração, Agricultura, Meio Ambiente, Operações Urbanas, Cultura e Turismo, Esportes, Lazer e Juventude, Finanças, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Obras.
- As unidades descentralizadas de cada Secretaria listada anteriormente.

É importante destacar que este PDTI servirá ao planejamento e demais ações com foco principal em Tecnologia da Informação e Comunicação, atendendo em linhas gerais aos órgãos de assistência direta da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, tratando de forma específica as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Desenvolvimento e Assistência Social, bem como ao Gabinete e as demais Secretarias alocadas no Paço Municipal.

## **6. PERÍODO DE VIGÊNCIA E REVISÃO**

O presente PDTI foi aprovado pelo Comitê Municipal de Tecnologia da Informação próprio da Prefeitura Municipal de Pederneiras e apresentado ao Chefe do Poder Executivo.

A homologação final será oficializada por meio de Decreto Municipal publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e on-line nos sites e Portais Oficiais.

O presente PDTI tem um período de vigência de 4 anos, compreendendo os exercícios de 2025 a 2028, porém, devem acontecer revisões periódicas motivadas pelas inovações tecnológicas que podem ocorrer nesse período, considerando o dinamismo e avanço constante da área de TI.

Recomenda-se que haja ao menos uma revisão após 2 (dois) anos de vigência para atualização das medidas e ações necessárias visando o melhor aproveitamento dos recursos tecnológicos.

É recomendável, também, que para o melhor aproveitamento deste PDTI, as ações a serem executadas tenham projetos que se destinem ao controle e verificação constante do progresso ou não das ações previstas.



## 7. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Esse tópico tem o objetivo de descrever as orientações do guia do SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal), com os princípios que irão determinar o início e suas diretrizes norteadoras para alcançar os objetivos do PDTI do Município de Pederneiras, com adaptações necessárias de acordo com o cenário.

### 7.1 Princípios

Com base no EGD (Estratégia do Governo Digital) 2016-2019, documento que indica um modelo de Gestão de Governança Digital, e também presente no artigo 3.º do Decreto n. 8.638/2016, adotou-se com adaptações para o desenvolvimento deste documento 9 (nove) princípios descritos a seguir:

1. **Foco nas necessidades da sociedade:** Entregar para pessoas físicas e jurídicas serviços digitais.
2. **Abertura e transparência:** Informações e dados são ativos públicos que devem ser disponibilizados para a sociedade através dos serviços de TI.
3. **Compartilhamento da capacidade de serviço:** Todos os órgãos e entidades devem compartilhar sistemas, serviços e demais informações com o objetivo de evitar duplicação de esforços e eliminar desperdícios e reduzir custos.
4. **Simplicidade:** Foco na redução da complexidade, aperfeiçoar processos de negócios com objetividade na eficiência da prestação de serviços para a sociedade.
5. **Priorizar serviços públicos em meio digital:** Quando possível disponibilizar serviços públicos para o maior número possível de dispositivos e plataformas.
6. **Segurança e privacidade:** Todos os serviços públicos digitais devem proporcionar aos usuários sigilo e privacidade, além de disponibilidade, integridade, confiabilidade e autenticidade dos dados e informações.
7. **Participação e controle social:** Permitir a colaboração dos cidadãos em todas as etapas do ciclo das políticas públicas. Todos os órgãos e

entidades públicas devem ser transparentes e oferecer publicidade para a aplicação dos recursos públicos.

8. **Governo como plataforma:** O governo deve posicionar-se como uma plataforma aberta e disponível para todos os atores sociais objetivando construir suas aplicações tecnológicas para a prestação de serviços, permitindo a expansão e a inovação.
9. **Inovação:** Buscar soluções inovadoras que possam resultar em melhorias dos serviços públicos.

## 7.2 Diretrizes

As diretrizes foram identificadas através do levantamento e análise da situação organizacional e tecnológica realizada na fase do Diagnóstico e estão listadas nos subitens a seguir:

### a) PLANEJAMENTO E GESTÃO

- Necessidade de melhorar a gestão, evidenciando por meio de planejamento das ações e identificação da estratégia de TI com a estratégia corporativa.
- Aperfeiçoar a governança de TI, permitindo melhorar a utilização dos sistemas prioritários e aperfeiçoar os processos internos.
- Prover plataforma eletrônica para planejar e gerir.
- Desenvolvimento e capacitação dos profissionais para a utilização das ferramentas de TI.

### b) DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES

- Utilizar a TI como facilitadora para a comunicação interna.
- Promover constantemente atualização tecnológica.
- Prover gestão do conhecimento através de plataforma informatizada e se possível de forma EAD (Ensino a Distância).
- Garantir a segurança, a privacidade e a transparência.

### c) COMPARTILHAMENTO E INTEGRAÇÃO

- Fomentar ações de integração entre sistemas corporativos para a melhor utilização da informação gerencial e estratégica visando melhorar a tomada de decisão do responsável.
- Utilizar a TI como elemento integrador dos projetos e ações da Prefeitura Municipal.
- Criar ambiente favorável para o desenvolvimento de soluções integradoras nas diversas unidades da Prefeitura Municipal com o objetivo em atender os usuários com qualidade e rapidez.



- Compartilhar ferramentas entre as diversas unidades da Prefeitura Municipal para agilizar o trabalho das unidades.
- Utilizar recursos compartilhados e boas práticas de outros municípios por meio de acordos de cooperação.

#### **d) INFRAESTRUTURA**

- Utilizar normas nacionais e internacionais para a padronização da infraestrutura de redes.
- Realizar procedimentos de recuperação de desastres para identificar a eficiência e eficácia dos sistemas.
- Treinar funcionários com rigorosas técnicas de segurança digital.
- Criar e manter atualizados os manuais, planos e documentos informativos sobre a política de segurança.
- Atualizar sistemas operacionais nos servidores, equipamentos e computadores dos setores.
- Criar e analisar métricas de desempenho do parque computacional.

### **7.3 Boas Práticas de Princípios e Diretrizes**

As diretrizes elencadas no item anterior (7.2 Diretrizes) são apresentadas como diretrizes primárias que devem ser implantadas ou aperfeiçoadas de maneira inicial no PDTI.

Além daquelas diretrizes são sugeridas a seguir boas práticas que devem igualmente ser implantadas na medida em que se identifica a oportunidade:

- ✓ Melhoria da maturidade de governança e gestão de TI conforme as boas práticas da ITIL e Cobit.
- ✓ Melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão.
- ✓ Melhoria da qualidade dos serviços da Prefeitura Municipal e maior satisfação do usuário por meio da integração das necessidades das unidades.
- ✓ Melhoria no processo de contratação e gestão contratual conforme legislação vigente.
- ✓ Implantação de ações de sustentabilidade ambiental (TI Verde) na aquisição e utilização de bens serviços de TI.
- ✓ Promoção e incentivo para a utilização de software livre.
- ✓ Capacitação contínua dos servidores de TI da Prefeitura Municipal.
- ✓ Promover maior desempenho dos recursos tecnológicos de TI.

É importante recomendar que todas as ações realizadas, melhorias implantadas e resultados (positivos ou negativos) sejam evidenciados para que se gere novas boas práticas dentro da aplicabilidade de cada cenário.



## 7.4 Organização da TI

O Regimento Interno do MCTI (Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações) aprovado pela Portaria N.º 758, de 3 de outubro de 2006 com a estrutura organizacional de TI e as competências colaboram para melhorar a Governança de TI de uma secretaria municipal ou de um município.

Dessa forma, tomando por base o documento mencionado destacam-se as seguintes competências:

À **Coordenação Geral da Gestão da Tecnologia da Informação** compete:

- ✓ Planejar, coordenar, orientar, controlar, formular e avaliar os planos e programas referentes à execução das atividades da área de informática, no âmbito da Administração e secretarias.
- ✓ Propor políticas e diretrizes referentes ao planejamento, implementação e manutenção das atividades relativas a informática.
- ✓ Coordenar e acompanhar o desenvolvimento de métodos, procedimentos, planos, programas, projetos e atividades de desenvolvimento em informática para a Administração e secretarias.
- ✓ Prestar orientação técnica e normativa para a administração, secretarias e entidades vinculadas ao governo, inclui-se a integração entre a administração, suas secretarias e outros órgãos do Governo Estadual e Federal, quando for o caso.
- ✓ Estimular, promover e coordenar a realização de estudos, pesquisas e eventos, visando o desenvolvimento e a absorção administrativa na área de informática.
- ✓ Coordenar as atividades de avaliação dos planos das secretarias, visando a racionalização dos investimentos de informática e a absorção administrativa na área de informática.
- ✓ Propor e implementar medidas visando a racionalização do uso dos recursos de informática, inclusive definindo e implementando padrões de equipamentos de informática e programas de computador a serem adotados na Administração e secretarias.
- ✓ Pronunciar-se, previamente, em processos relativos a aquisição de bens e serviços de informática, bem como em projetos de sistemas informatizados no âmbito da Administração e secretarias.
- ✓ Emitir parecer técnico sobre a contratação de consultorias externas específicas para atuar na área de informática.
- ✓ Propor e avaliar programas de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos julgados necessários ao desempenho dos projetos de informática, em articulação com a Coordenação de Recursos Humanos.



- ✓ Promover a articulação, a cooperação técnica e o intercâmbio de experiências e informações com outros órgãos centrais relacionados a Tecnologia da Informação.
- ✓ Executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

À **Coordenação de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas**  
competete:

- ✓ Coordenar a implementação, a utilização e a avaliação do processo unificado de desenvolvimento de sistemas informatizados.
- ✓ Colaborar no planejamento, orientar, executar e controlar as atividades de desenvolvimento de sistemas informatizados e de sítios (sites) da administração.
- ✓ Definir normas, padrões e procedimentos para a criação, utilização e administração das bases de dados no âmbito da administração.
- ✓ Estabelecer procedimentos para a assistência técnica aos sistemas informatizados no âmbito da administração.
- ✓ Avaliar e decidir sobre a aquisição de sistemas informatizados, bem como coordenar, no que lhe couber, o desenvolvimento e a implementação de sistemas informatizados desenvolvidos por terceiros para o uso da administração.
- ✓ Gerir a execução dos contratos relativos aos sistemas informatizados no âmbito da administração;
- ✓ Desenvolver e manter os sistemas informatizados que permitam agilizar as atividades da administração e secretarias, dotando de informações gerenciais necessárias para a tomada de decisões.
- ✓ Subsidiar o planejamento, desenvolver, implementar, acompanhar, atualizar e otimizar os recursos e as atividades de desenvolvimento de sítios (sites) no âmbito da administração e secretarias.
- ✓ Efetuar o levantamento de necessidades de sistemas informatizados para o planejamento do seu atendimento.
- ✓ Modelar, desenvolver, implementar, acompanhar, manter, avaliar e otimizar os sistemas informatizados no âmbito da administração e secretarias.
- ✓ Prestar assistência técnica aos usuários de informática, na instalação, utilização e operação dos sistemas informatizados, desenvolvidos localmente e os adquiridos de terceiros.
- ✓ Implementar processo unificado de desenvolvimento de sistemas informatizados, promover a avaliação e aperfeiçoamento dos mesmos, incorporando ou adaptando tecnologias, metodologias e ferramentas que promovam a qualidade e produtividade.



- ✓ Propor padrões, normas e procedimentos relativos à estruturação e desenvolvimento de sistemas informatizados.
- ✓ Realizar estudos para avaliar e adquirir ferramentas de apoio ao desenvolvimento de sistemas informatizados.
- ✓ Realizar avaliações e propor melhorias nos sistemas informatizados e produtos desenvolvidos por terceiros.
- ✓ Propor a definição de padrões e modelos de dados para a utilização nos sistemas informatizados.
- ✓ Planejar, implementar e administrar as bases de dados no âmbito da Administração e secretarias.
- ✓ Executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.

À **Coordenação de Gerenciamento de Redes** compete:

- ✓ Promover e coordenar a elaboração de projetos para a execução de atividades relacionadas com o estudo, implantação, modernização, avaliação de produtos e serviços, aquisição expansão, remanejamento, segurança e utilização dos recursos computacionais, visando a sua compatibilidade e integração.
- ✓ Promover e coordenar os estudos de prospecção tecnológica, com vistas a identificar novos produtos ou serviços mais adequados para a infraestrutura dos recursos de informática.
- ✓ Propor a adoção de normas, diretrizes, padrões técnicos e procedimentos para o uso eficiente dos recursos, equipamentos de informática e programas de computador, bem como definir os padrões para a estruturação da comunicação e transmissão de dados.
- ✓ Propor a adoção de normas, diretrizes, padrões técnicos e definição de procedimentos, com o objetivo de promover o maior nível de segurança física e lógica do ambiente de informática, inclusive com relação às interconexões com outros ambientes.
- ✓ Planejar, implementar e controlar as interconexões com as outras redes.
- ✓ Gerenciar a rede de computadores, provendo o controle e a conservação dos dados e equipamentos de informática, inclusive na instalação.
- ✓ Supervisionar e controlar os meios de comunicações de dados, avaliando o desempenho e utilização dos recursos.
- ✓ Gerir a execução dos contratos relativos aos bens e serviços de infraestrutura de informática.
- ✓ Executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.



**Ao Suporte Tecnológico e Atendimento ao Usuário compete:**

- ✓ Prestar assistência técnica aos usuários na instalação, utilização e operação dos recursos computacionais assegurando os serviços de assistência técnica de informática da administração e secretarias.
- ✓ Acompanhar e avaliar a prestação de serviços computacionais realizado por terceiros, prestando orientação técnica aos usuários.
- ✓ Supervisionar as ações dos técnicos responsáveis pelo atendimento aos usuários de informática da administração e secretarias.
- ✓ Supervisionar e controlar a instalação de programas de computador em todas as unidades da administração e secretarias, garantindo a legalidade das cópias de softwares.
- ✓ Supervisionar, controlar e realizar levantamentos dos recursos computacionais da administração e secretarias.
- ✓ Instalar e remover adequadamente os equipamentos de informática, garantindo a integração e conectividade dos mesmos à rede interna.
- ✓ Promover a guarda dos sistemas desenvolvidos por terceiros utilizados na administração e secretarias.
- ✓ Executar outras competências que lhe forem cometidas, no seu campo de atuação.



## 8. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Esse tópico tem o objetivo de definir o planejamento do setor de TI da Prefeitura Municipal de Pederneiras pela perspectiva de uma empresa.

A Missão, Visão e Valores de uma empresa são três elementos fundamentais para a elaboração de um Planejamento Estratégico permitindo definir fatores importantes que servem como direcionadores para as tomadas de decisões dos gestores no cotidiano. Ainda, servirão como base para a definição de ações deixando claro qual o caminho a ser seguido, e onde a empresa pretende chegar.

Dessa forma, foram aplicados os três conceitos empresariais ao setor de TI para desenvolver o planejamento utilizando as seguintes etapas:

- ❖ Fase I – Preparação e Levantamento de Dados
- ❖ Fase II – Diagnóstico
- ❖ Fase III – Planejamento e Ações

### 8.1 Metodologia Aplicada

A metodologia aplicada na elaboração deste PDTI está descrita no tópico 3 – METODOLOGIA APLICADA, porém em síntese consiste na criação de um comitê, entrevistas direcionadas exploratórias, reuniões técnicas e visitas *in-loco* para realizar o levantamento de dados e preparação. Após o diagnóstico inicial a elaboração pautou-se nas estratégias da EGD (Estratégia de Governança Digital) por meio de documentos de referência do Governo Digital, Governo Federal - Secretaria da Economia e também pelos apontamentos e diretrizes do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM), norteadores da metodologia aplicada na elaboração deste PDTI.

### 8.2 Documentação de Referência

Todas as referências aplicadas na elaboração deste PDTI estão descritas abaixo, porém destacam-se como base fundamental para este trabalho a consulta às orientações e requisitos descritos nos documentos: Estratégia de Governança Digital (EGD) e Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), ambos do Governo Federal, além do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) – Relatório do Exercício 2021, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Descrição	Link
Governo Digital Ministério da Economia	<a href="https://www.governodigital.gov.br/">https://www.governodigital.gov.br/</a>
TCE/SP Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	<a href="https://www.tce.sp.gov.br/">https://www.tce.sp.gov.br/</a>



<b>IEGM/TCESP</b> Índice de Efetividade da Gestão Municipal	<a href="https://iegm.tce.sp.gov.br/">https://iegm.tce.sp.gov.br/</a>
<b>SISP</b> Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação	<a href="http://www.sisp.gov.br/faq_sisp/one-faq?faq_id=13929432">http://www.sisp.gov.br/faq_sisp/one-faq?faq_id=13929432</a>
<b>ISACA</b> Information Systems Audit and Control Association	<a href="http://www.isaca.org/portuguese/Pages/default.aspx">http://www.isaca.org/portuguese/Pages/default.aspx</a>
<b>Gov.IT</b> Portal de Governança de TI – SP	<a href="http://govit.prefeitura.sp.gov.br/">http://govit.prefeitura.sp.gov.br/</a>
<b>Wikipédia</b> Dados sobre o município de sobre Pederneiras/SP	<a href="https://pt.wikipedia.org/wiki/Pederneiras">https://pt.wikipedia.org/wiki/Pederneiras</a>
<b>Cidade Brasil</b> dados sobre o município de Pederneiras/SP	<a href="https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-pederneiras.html">https://www.cidade-brasil.com.br/municipio-pederneiras.html</a>
<b>IBGE</b> Dados sobre o município de Pederneiras/SP	<a href="https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/pederneiras.html">https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/pederneiras.html</a>

Tabela 1 - Documentação de Referência

### 8.3 Missão

*“Proporcionar à Prefeitura Municipal de Pederneiras o uso eficiente dos recursos tecnológicos, contribuindo para atender plenamente a prestação de serviços ao cidadão, de forma ágil, transparente e intuitiva.”*

### 8.4 Visão

*“Ser referência em tecnologia da informação e comunicação no setor público, agregando inovação tecnológica ao portfólio de serviços do município de Pederneiras.”*

### 8.5 Valores

*“Ética, comprometimento, transparência, eficiência e eficácia em busca da excelência na entrega de soluções tecnológicas para o cidadão.”*

### 8.6 Propósito

O propósito do setor de TI é apoiar os projetos municipais com a prestação de serviço de suporte preventivo e corretivo, conectando através de uma infraestrutura moderna e segura os sistemas das unidades de gestão municipal.

Com esse propósito definido o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação buscará estabelecer frentes de trabalho coerentes e concisas



para nortear o setor de Tecnologia da Informação e Comunicação na melhoria dos investimentos em infraestrutura, sistemas de gestão e de apoio ao cidadão.

## 8.7 Equipe de Participantes

Este PDTI teve a participação dos servidores da Coordenadoria de TI e também de um representante das Secretarias Municipal de Educação, Saúde e Desenvolvimento e Assistência Social, que atuarão operacionalmente na execução de tarefas para cumprir o objetivo de elaboração do plano.

NOME	FUNÇÃO	CARGO	ÁREA
Diógenes de Magalhães	Coordenação da equipe de Elaboração do PDTI	Sup. Serv. Administrativos e Tecnologia da Informação	SM Administração / TI
André Luiz Besse	Colaboração no levantamento e processamento das informações.	Sup. Serv. de Informática	SM Administração / TI
Renan Spirandelli	Colaboração no levantamento e processamento das informações.	Ag. Administrativo	SM Administração / TI
Adriana de Fátima Andrade	Colaboração, Visitas In Loco nos prédios.	Supervisora Pedagógica	SM Educação
Renata Lucas Zebini Teixeira	Colaboração, Visitas In Loco nos prédios.	Enc. Protocolos da SMS	SM Saúde
Maicon Gaioto Martins	Colaboração, Visitas In Loco nos prédios.	Enc. de Compras da SMDAS	SM Social

Tabela 2 - Equipe de participantes

## 8.8 Áreas Envolvidas

A elaboração do PDTI certamente alcança todas as áreas do município, mas há a necessidade de envolvimento maior na discussão do tema por parte de algumas áreas específicas, especialmente pela natureza de sua atuação e volume de utilização dos recursos tecnológicos. A tabela abaixo apresenta as principais áreas envolvidas neste projeto com seus representantes nomeados para participação do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação.

SECRETARIA	REPRESENTANTE	CARGO	INSTITUIÇÃO
Secretaria Municipal de Administração	Diógenes de Magalhães	Sup. Serv. Adm. e Tecnologia da Informação	Prefeitura Municipal



Secretaria Municipal de Administração	André Luiz Besse	Sup. Serv. de Informática	Prefeitura Municipal
Gabinete da Prefeita	Allan Razuk de Oliveira	Assessor Especial de Gabinete	Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Administração	Daniel Cesar Peroso	Secretário Municipal	Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	Dr Daniel Massud Nacheff	Secretário Municipal	Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	Juliana Faria Terruel	Secretária Municipal	Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação	Adriana de Fátima Andrade	Supervisora Pedagógica	Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Saúde	Renata Lucas Zebini Teixeira	Enc Protocolos da SMS	Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	Maicon Gaioto Martins	Enc de Compras da SMDAS	Prefeitura Municipal

Tabela 3 - Áreas envolvidas

## 8.9 Mapa Estratégico de TI

A Prefeitura Municipal de Pederneiras é composta em sua Estrutura Organizacional por 19 (dezenove) Secretarias que têm como atribuição realizar a gestão dos recursos do Município transformando-os em serviços para entrega ao cidadão.

Para melhor demonstrar a abrangência de atuação da TI no Município de Pederneiras é apresentada de forma gráfica abaixo a distribuição das 4 (quatro) áreas de interesse, sendo elas: Educação, Saúde e Social, além da área de Administração que é um grupo composto por todas as demais Secretarias e setores. As quatro áreas de interesse são:

- ❖ **Educação** (pontos em amarelo): abrange todas as escolas, creches e demais setores relacionados;
- ❖ **Saúde** (pontos em azul): abrange todos os postos de saúde, unidade básica de saúde e demais setores relacionados;
- ❖ **Social** (pontos em vermelho): abrange todos setores onde é realizada a assistência social do município, por ex. CRAS, CREAS, etc.



- ❖ **Administração** (pontos em verde): abrange todas as demais secretarias e setores não contemplados nas visões anteriores, inclusive aquelas localizadas no Paço Municipal.

A grande maioria destas unidades estratégicas (instrumentos e equipamentos públicos) está interligada por rede própria de fibra óptica, exceção feita aos pontos (setores) localizados depois da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros que estão conectados naquela região via rede wireless própria que faz um enlace com a Torre TV onde há um ponto de fibra óptica, inserindo, assim, todos os usuários na mesma rede de fibra óptica. Portanto, a Prefeitura é servida com duas tecnologias de rede: wireless e fibra óptica.



Figura 2 - Imagem dos instrumentos e equipamentos públicos na Área da Educação

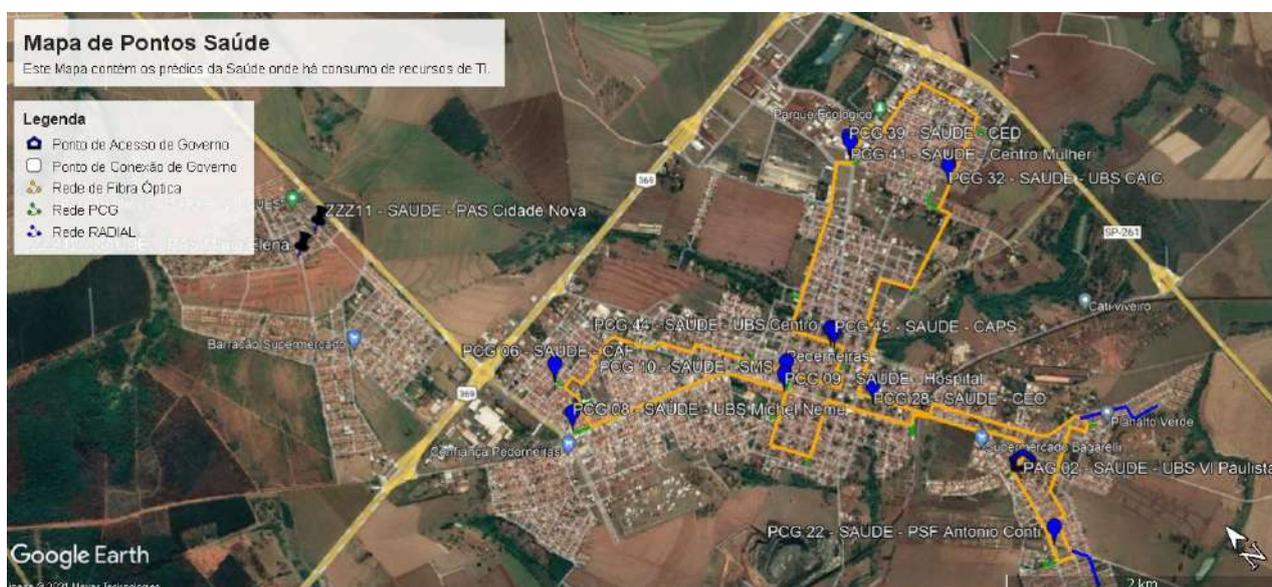


Figura 3 - Imagem dos instrumentos e equipamentos públicos na Área da Saúde



Figura 4 - Imagem dos instrumentos e equipamentos públicos na Área da Assistência Social



Figura 5 - Imagem dos instrumentos e equipamentos públicos na Área da Administração

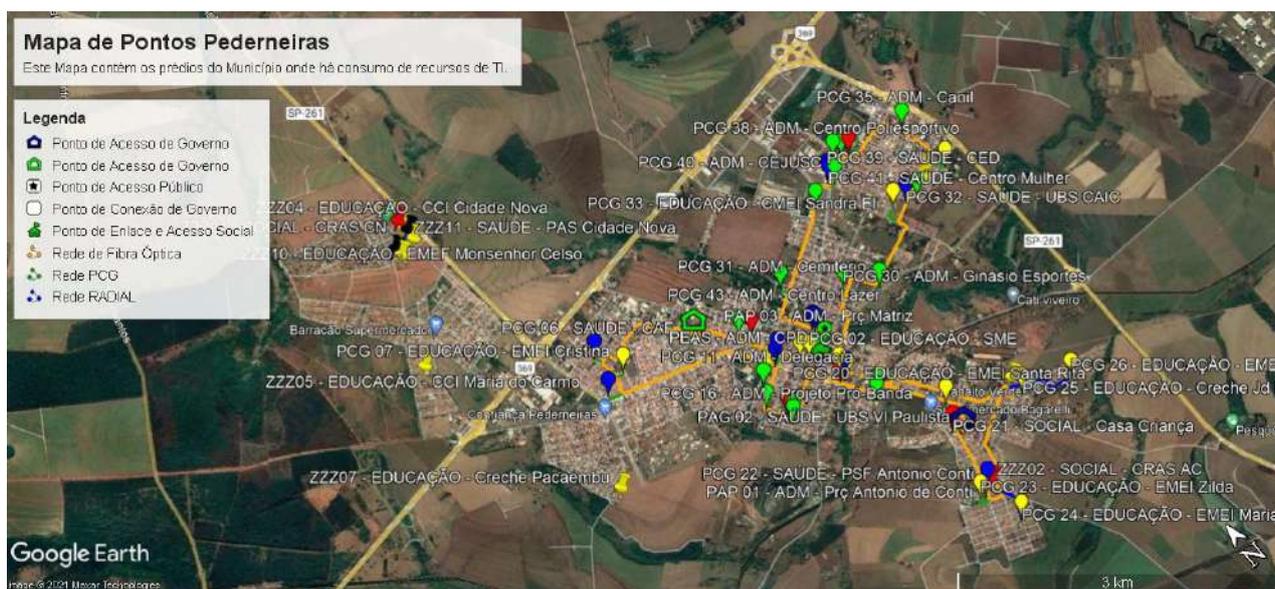


Figura 6 - Imagem dos instrumentos e equipamentos públicos de todas as Área

## 8.10 Objetivos Estratégicos da TI

Os Objetivos Estratégicos, constantes no Mapa Estratégico de TI foram discutidos e elaborados pelos participantes da equipe de TI envolvidos nos encontros e visitas presenciais, são eles:

NOME	FUNÇÃO	CARGO
Diógenes de Magalhães	Coordenação da equipe de Elaboração do PDTI	Sup. Serv. Administrativos e Tecnologia da Informação
André Luiz Besse	Colaboração no levantamento e processamento das informações.	Sup. Serv. de Informática
Renan Spirandelli	Colaboração no levantamento e processamento das informações.	Ag. Administrativo

Tabela 4 - Equipe de TI

Os objetivos estratégicos definidos pela equipe de TI diante do cenário apresentado no Diagnóstico são:

- **Fortalecer o Setor de TI institucionalmente**  
Fortalecer o setor TI posicionando-o como parceiro estratégico na Administração Pública Municipal. **Fortalecimento da TI.**
- **Entregar produtos e serviços que agreguem valor aos usuários e a sociedade**  
Estabelecer processos que avaliem de forma sistemática os produtos e serviços que o setor de TI oferece, medindo a qualidade e eficácia



através de indicadores que possam medir a satisfação dos clientes (usuários). **Produtos e Serviços.**

- **Promover a implantação da Governança Digital**

Promover a implantação da Governança Digital objetivando o crescimento e aprendizado, colaborativo e participativo por meio da construção da plataforma on-line que permita a todos os municípios (usuários) ter acesso aos dados do município. **Governança Digital.**

- **Obter níveis de crescimento da maturidade de TI**

Obter níveis crescentes de maturidade do setor de TI, através da melhoria nos processos internos considerando a Gestão e Governança, permitindo aumentar o aproveitamento das tecnologias disponíveis e potencializando a produtividade do setor. **Gestão e Governança.**

- **Promover a segurança da informação**

Promover a segurança da informação e comunicação através das normativas legais estabelecidas por órgãos competentes, objetivando estabelecer um plano capaz de prover integridade, confiabilidade e disponibilidade a sistemas e dados. **Gestão e Governança.**

- **Fortalecer o gerenciamento de todas as iniciativas de TI**

Fortalecer o gerenciamento de todas as iniciativas do setor de TI por meio do estabelecimento de soluções necessárias aos registros e monitoramento dos programas e demais projetos desenvolvidos. **Gestão e Governança.**

- **Implantar as recomendações, boas práticas e legislação atual**

Implantar as recomendações e demais determinações legais além de boas práticas para a gestão, objetivando estabelecer processos de acompanhamento para realizar o monitoramento, buscando a implantação dos benefícios identificados pelas orientações. **Gestão de Sistemas.**

- **Promover a integração de sistemas novos e legados**

Promover a avaliação dos sistemas legados e estabelecer um plano para migrar para sistemas comerciais que atendam melhor e com melhor custo benefício. **Gestão de Sistemas.**

- **Estabelecer mecanismos que integrem a TI e demais áreas**

Estabelecer mecanismos que integre o setor de TI com os demais setores e secretarias, objetivando promover a comunicação e a integração com as demandas e ações de todos para alinhamentos e



definições de projetos mais adequados para as necessidades dos setores e secretarias. **Alinhamento e Integração.**

- **Garantir recursos humanos qualificados e motivados conforme as necessidades da TI**

Elaborar práticas para qualificar e motivar os profissionais de TI por meio de encontros, cursos, reuniões objetivando a troca de experiências entre todos. **Recursos Humanos.**

- **Garantir serviços e infraestrutura adequados para as necessidades de TI**

Garantir serviços e infraestrutura adequados às necessidades de todos os setores, departamentos, secretarias e órgãos com a cobertura do setor de TI do município de Pederneiras, objetivando a contratação de fornecedores com profissionais certificados para os serviços prestados, melhor gestão da capacidade da infraestrutura e ampliação e melhoria dos serviços disponibilizados visando atender com excelência todas as demandas do Município de Pederneiras. **Infraestrutura e Serviços.**

- **Gerenciamento dos recursos orçamentários e financeiros de TI**

Identificar as necessidades, demandas e demais ações de toda a instituição relacionadas a Tecnologia da Informação e Comunicação para avaliar e propor os recursos financeiros necessários, visando economia e melhores serviços. **Orçamento e Finanças.**

## 8.11 Competências do Setor de TI

As tabelas abaixo apresentam os atributos de competências da área de TI de forma analítica, obtidos através da análise SWOT, com seus respectivos pontos fortes que devem ser mantidos e até ampliados, e seus pontos fracos que necessitam de atenção, correção e ajuste para o pleno atendimento dos objetivos.

	PESSOAS	
FOCO	FORÇA	FRAQUEZA
Sup. Serv. Administrativos e Tecnologia da Informação	Detém conhecimento suficiente de todos os serviços em funcionamento. Perfil altamente técnico e organizado, realiza a configuração de serviços e sistemas nos servidores. Possui perfil de gestão e gerenciamento de processos. Conhece todos os locais e operadores de sistemas e da rede.	Responsável por toda a gestão e serviços entregues pelo setor. Quantidade de pessoas inadequada para a demanda de trabalho.



Sup. Serv. de Informática	Detém conhecimento suficiente para as ações do trabalho diário. Executa as atividades técnicas através das necessidades de manutenção do ambiente e demandas específicas dos usuários. Possui perfil técnico e organizado.	Responsável pela maioria das operações técnicas do setor. Quantidade de pessoas inadequada para a demanda de trabalho.
Ag. Administrativo	Detém conhecimento suficiente para as ações do trabalho diário. Executa algumas as atividades técnicas através das necessidades e demandas diárias dos usuários. Possui perfil técnico e organizado.	Responsável pela manutenção dos equipamentos dos usuários da instituição. Quantidade de pessoas inadequada para a demanda de trabalho.
Estagiário	Detém conhecimento suficiente para as ações diárias simples.	O vínculo com a instituição é temporário.

Tabela 5 - Competências de TI: Atributo Pessoas

	<b>PROCESSOS</b>	
<b>FOCO</b>	<b>FORÇA</b>	<b>FRAQUEZA</b>
Política de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, rede e serviços de tecnologia.	A própria equipe de TI realiza a maior parte das manutenções nos equipamentos (servidores e desktop) e na rede de dados dentro dos prédios; exceção feita à manutenção das impressoras e na rede de fibra óptica que são realizadas por empresas terceirizadas a prestarem este serviço especializado. Possui mapeamento detalhado em relação aos pontos de rede de fibra óptica ativos. O responsável pelo setor de TI acompanha todas as atividades.	Não há uma empresa contratada para prestar o serviço durante um período (12 meses). Separar material de descarte corretamente. Aquisição de serviços conforme a demanda. Atualmente o atendimento é registrado via telefone com acesso on-line nas estações de trabalho. Não há um sistema para abertura e controle de chamados.
Política de Uso dos Serviços e Equipamentos de TI.	Auxilia individualmente os usuários a utilizarem os serviços e equipamentos corretamente.	Não há um documento adequado e atualizado anualmente constando as políticas de uso dos serviços e equipamentos de TI. Realizar treinamentos sobre os procedimentos.
Política de Segurança da Informação.	Auxilia individualmente os usuários a utilizarem os serviços e equipamentos	Não há um documento adequado e atualizado



	de forma segura.	anualmente constando as políticas de segurança da informação. Realizar treinamentos sobre os procedimentos.
Política de aquisição de serviços e equipamentos de TI.	Auxilia o setor a descrever os serviços compatíveis com a infraestrutura atual. Pode-se informar nas descrições que o equipamento pode ser compatível com outros.	Não há modelos, revisados anualmente, para as aquisições mais comuns de equipamentos. Não possui autonomia para descrever marcas e modelos.

Tabela 6 - Competências de TI: Atributo Processos

	<b>SISTEMAS</b>	
<b>FOCO</b>	<b>FORÇA</b>	<b>FRAQUEZA</b>
Sistemas de Gestão	Atualização, suporte e manutenção realizados por empresa contratada. O responsável pelo setor de TI acompanha todas as atividades.	O Contrato deve ser renovado a cada 12 meses e licitado novamente a cada 48 meses. Migração de sistemas e banco de dados a cada nova contratação. Diferentes empresas possuem acesso aos servidores para manutenção remota.
Banco de dados	Atualização, suporte e manutenção realizados por empresa contratada. O responsável pelo setor de TI acompanha todas as atividades.	Efetuar testes de recuperação cópias dos dados (backups) para confirmar a integridade das mesmas.

Tabela 7 - Competências de TI: Atributo Sistemas

	<b>INFRAESTRUTURA</b>	
<b>FOCO</b>	<b>FORÇA</b>	<b>FRAQUEZA</b>
Sala de Servidores (Datacenter)	Em prédio próprio. Alocado em ambiente ao lado da sala da equipe de TI.	Apenas uma porta separa o acesso físico aos servidores. Pouca segurança impeditiva. Falta de segurança por biometria.



		Cópias de segurança no mesmo local. Necessário treinamento em Cloud Computing
Equipamentos de segurança	Firewall devidamente alocado para proteção digital dos serviços. Empresa contratada para realizar a configuração inicial segurança.	Manutenção das configurações de segurança pela equipe de TI. Não há condições de efetuar um monitoramento adequado. Necessária contratação de empresa especializada para monitoramento e manutenção.
Equipamentos de usuários	Há o controle de acesso aos recursos de rede por domínio. Todos os usuários são autorizados mediante uso credenciais de usuários e senhas. Sistema operacional atualizado até o limite de aderência do equipamento. Antivírus atualizado e gerenciado de forma remota em todos os equipamentos.	Há falta de equipamento em alguns setores com maior demanda. Não há padronização dos equipamentos. Número de manutenções não registradas. Equipamentos antigos necessitam de reposição. Softwares de escritório mais utilizado é software livre, causa insatisfação dos usuários.
Redes e Segurança	Diversos pontos com estruturação adequada. Sem indícios de interrupção do serviço por problemas da infraestrutura.	Reestruturar a infraestrutura de redes e segurança em diversos prédios externos e salas do Paço Municipal.
Reestruturar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, rede e serviços de tecnologia.	A própria equipe de TI realiza a maior parte das manutenções nos equipamentos (servidores e desktop); exceção feita às impressoras que são realizadas por empresas terceirizadas a prestarem serviços de manutenção. A própria equipe de eletricitas da Prefeitura realiza as manutenções necessárias na rede dentro dos prédios, ficando a cargo de empresa	Definir e registrar os processos referentes a manutenção. Necessário um local apropriado para as manutenções. Definir um estoque para itens de substituição mais comuns. Aquisição do serviço



	terceirizada a manutenção na rede de fibra óptica. Possui mapeamento detalhado em relação aos pontos de rede de fibra óptica ativos. O responsável pelo setor de TI acompanha todas as atividades.	conforme a demanda. Não há uma empresa contratada para prestar determinados serviços durante um período (12 meses).
Telefonia Voz sobre IP	Evidenciada a necessidade de estudo e possível aquisição deste recurso.	Atualmente todas as linhas telefônicas da Prefeitura são contratadas com operadora de telecom.

Tabela 8 - Competências de TI: Atributo Infraestrutura

	<b>CAPACITAÇÃO</b>	
<b>FOCO</b>	<b>FORÇA</b>	<b>FRAQUEZA</b>
Capacitação da equipe de TI	Toda a equipe de TI possui formação na área. Cursos podem ser realizados em formato à distância (online).	Poucos colaboradores na equipe. Tempo reduzido para treinamento, pois tem diversos atendimentos diários. Orçamento para as capacitações.
Capacitação da equipe de TI em tecnologia VoIP.	Motivação em aprender sobre o tema.	Atualmente a equipe não tem conhecimento algum sobre este tema.
Capacitação dos colaboradores da área da Educação	Estão abertos à oportunidade de capacitação. Áreas para capacitação: - Políticas de segurança da informação; - Política de uso de serviços de TI; - Software de escritório; - Sistemas de uso da área (Gestão Municipal e Educacional)	Tempo reduzido para treinamento, pois tem diversos atendimentos diários. Orçamento para as capacitações.
Capacitação dos colaboradores da área da Saúde	Estão abertos à oportunidade de capacitação. Áreas para capacitação: - Políticas de segurança da informação; - Política de uso de serviços de TI; - Software de escritório; - Sistemas de uso da área (Gestão Municipal e Educacional)	Tempo reduzido para treinamento, pois tem diversos atendimentos diários. Orçamento para as capacitações.



Capacitação dos colaboradores da área da Social	Estão abertos à oportunidade de capacitação. Áreas para capacitação: - Políticas de segurança da informação; - Política de uso de serviços de TI; - Software de escritório; - Sistemas de uso da área (Gestão Municipal e Educacional)	Tempo reduzido para treinamento, pois tem diversos atendimentos diários. Orçamento para as capacitações.
Capacitação dos colaboradores das demais áreas da Prefeitura	Estão abertos à oportunidade de capacitação. Áreas para capacitação: - Políticas de segurança da informação; - Política de uso de serviços de TI; - Software de escritório; - Sistemas de uso da área (Gestão Municipal e Educacional)	Tempo reduzido para treinamento, pois tem diversos atendimentos diários. Orçamento para as capacitações.

*Tabela 9 - Competências de TI: Atributo Capacitação*



## 9. PLANO DE METAS

O Plano de Metas consiste em definir detalhadamente os alvos a serem alcançados com base no diagnóstico da situação atual considerando os objetivos estratégicos definidos pelo escopo do PDTI. Dessa forma, é possível contribuir com os objetivos de negócios da Prefeitura Municipal de Pederneiras.

Neste PDTI foram estabelecidas 05 (cinco) metas prioritárias, para serem alcançadas durante sua vigência, considerando que trata-se do primeiro documento do gênero.

<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Atributo</b>	<b>Finalidade</b>	<b>Objetivo Estratégico TI</b>
M01	Aprimorar a estrutura do Setor de TI.	Pessoas	Criar condições para o setor de TI atender plenamente todas as demandas da área que lhe forem conferidas.	Fortalecer o Setor de TI (ObE01) Recursos humanos (ObE10)
M02	Implementar modelo de governança com novas ferramentas e tecnologias.	Processos	Melhorar o controle e a segurança dos dados e informações no âmbito do município.	Governança e Gestão (ObE05) Gestão de Sistemas (ObE07)
M03	Adquirir produtos e serviços continuados, modernos, seguros e de alta disponibilidade.	Infraestrutura	Manter sempre atualizado o parque de TI (hardware, software e ativos de rede), alinhados constantemente com as novas tecnologias utilizadas no Mercado.	Infraestrutura e Serviços (ObE11) Orçamento e Finanças (ObE12)
M04	Promover o suporte à qualidade dos sistemas e disponibilidade das informações para atendimento aos usuários internos e ao cidadão, garantindo a atualização continuada de Software em toda a Organização.	Sistemas	Avaliar e propor a aderência dos sistemas em relação à alta disponibilidade para os usuários e atendimento ao cidadão, obedecendo a legislação com facilidade operacional.	Produtos e Serviços (ObE02) Governança Digital (ObE03) Gestão e Governança (ObE06) Gestão de Sistemas (ObE08) Alinhamento e Integração (ObE09)
M05	Promover a capacitação e aquisição de conhecimento em novas tecnologias, processos, sistemas e métodos de trabalho.	Capacitação	Especializar os usuários em suas ferramentas de trabalho visando o melhor aproveitamento dos recursos com segurança.	Gestão e Governança (ObE04)

Tabela 10 - Plano de Metas



## 10. PLANO DE AÇÕES

O plano de ações abstrai uma visão simplificada e objetiva das ações necessárias para se atingir os objetivos e metas traçados para o setor. Cada ação deverá ser analisada, planejada e executada pelo setor de TI ou através de uma empresa terceirizada, independente, deverá ser evidenciado através de documentos e registros fotográficos.

### 10.1 Ações Gerais e Específicas do Setor de Tecnologia da Informação

#### Linhas de ação

ID	Meta	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	TEMPO			
			2025	2026	2027	2028
A01	M01	Redefinir a estrutura organizacional do setor de TI, criando novos departamentos, divisões e/ou setores.	106h			
A02	M01	Corrigir o Organograma de Cargos e Funções do setor de TI e redimensionar o número de técnicos por perfil e capacitá-los.	60h			
A03	M01	Solicitar a ampliação de pessoal (técnicos para suporte/treinamentos e estagiários).	50h + 5m			
A04	M01	Avaliar constantemente o papel da TI, ampliando e alinhando os Investimentos da área à Governança da Organização.	24h	24h	24h	24h
A05	M02	Implantar processos e gestão de chamados por níveis.	244h			
A06	M02	Formalizar e evidenciar a Política de uso de Serviços de TI com comunicação interna semestral.	33h			
A07	M02	Formalizar e evidenciar a Política de Segurança da Informação com comunicação interna semestral ou sempre que houver falha na segurança.	33h			
A08	M02	Formalizar e evidenciar a Política de Manutenção Preventiva e Corretiva de equipamentos, rede e serviços de tecnologia.	33h			
A09	M02	Formalizar e evidenciar a Política de Aquisição de Serviços e Equipamentos de TI.	33h			
A10	M02	Implantar sala cofre para armazenamento de cópias de dados e backups.	288h			
A11	M02	Redefinir política de segurança de acesso à sala do Datacenter.	48h			
A12	M02	Formalizar a Política de Recuperação de Desastre e implementar nível de Segurança da Informação.	25h			
A13	M03	Eliminar ativos inservíveis por meio da destinação adequada do lixo eletrônico (e-Lixo).	33h			
A14	M03	Ativação de WiFi Público do Projeto Cidade Digital e sua implantação em unidades de atendimento e em outras praças	136h			



		em conjunto com a iniciativa privada.				
A15	M03	Monitorar serviços de terceiros para outsourcing de impressão.	64h	56h	56h	56h
A16	M03	Planejar a reestruturação lógica e física da infraestrutura de redes e segurança no prédio do Paço Municipal.	160h			
A17	M03	Reestruturar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, rede e serviços de tecnologia.	80h			
A18	M03	Implementar a segurança física no acesso à sala do Datacenter.	40h			
A19	M03	Analisar o equipamento de <i>Firewall</i> quanto ao seu licenciamento de recursos e garantia, promovendo sua substituição em caso de necessidade.	180h			
A20	M03	Efetuar a aquisição, atualização, manutenção e monitoramento constante dos ativos e itens de segurança de rede.	104h			
A21	M03	Atender ao usuário quanto aos recursos computacionais: equipamentos, rede e serviços, nos aspectos de aquisição e manutenção.	120h	120h	120h	120h
A22	M03	Avaliar e implantar o serviço de Voz sobre IP (VoIP).	210h	220h		
A23	M03	Efetuar a aquisição e instalação do Gerador de Energia para provisão de energia ao Datacenter em caso de falha.		280h		
A24	M04	Controlar o licenciamento de software (aquisição/atualização) através de inventário de todo parque de TI.	40h	40h	40h	40h
A25	M04	Planejar e iniciar a migração de sistemas, desktops, servidores próprios e de terceiros para modelos em nuvem.	280h			
A26	M04	Analisar, planejar e iniciar a migração dos backups para modelos em nuvem.	260h			
A27	M04	Reavaliar todos os contratos de sistemas e acompanhá-los nos quesitos: atualização, suporte e manutenção realizados pela empresa contratada.	152h	72h	72h	72h
A28	M04	Redesenhar o acesso das empresas contratadas ao Datacenter da Prefeitura atribuindo as melhores práticas de segurança.	150h	8h	8h	8h
A29	M04	Analisar o Sistema Gerenciador de Banco de Dados, MS SQL-Server, quanto à necessidade de atualização de versão e mantê-lo com aderência às melhores práticas.	216h			
A30	M05	Capacitar a equipe de TI quanto ao uso de novos <i>softwares</i> e tecnologias.	220h	200h	200h	200h
A31	M05	Estimular a equipe de TI à participação em Cursos, Seminários, Feiras e outros.	60h	40h	40h	40h
A32	M05	Implantar a Plataforma EAD - ambiente virtual - para a capacitação continuada para servidores da Prefeitura.	340h			
A33	M02	Implementar as determinações da Lei Federal 13.709/2018 – LGPD.	670h	80h	80h	80h



A34	M02	Implementar as determinações da Lei Federal 14.129/2021 - LGD	670h	80h	80h	80h
A35	M03	Analisar e implementar a adequação da arquitetura de rede para SDN (software defined network) e a estruturação de permissões de acesso por GPO.	160h	300h		

Tabela 11 - Linhas de Ação Setor de TI

## 10.2 Ações Específicas da Secretaria de Educação

### Linhas de ação

ID	Meta	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	TEMPO			
			2025	2026	2027	2028
A36	M03	Elaborar projeto físico de rede de dados, adquirir equipamentos e materiais necessários à sua implantação nos setores da Secretaria Municipal de Educação.	120h			
A37	M03	Adquirir computadores e impressoras para atender as necessidades do setor.	10h	10h	10h	10h
A38	M04	Adquirir ou atualizar licenças de softwares.	10h	10h	10h	10h
A39	M05	Capacitar equipes quanto às políticas de governança estabelecidas.	40h	40h	40h	40h
A40	M03	Definir e implantar servidor de arquivos local ou no Datacenter.	40h			

Tabela 12 - Linhas de Ação da Secretaria de Educação

## 10.3 Ações Específicas da Secretaria de Saúde

### Linhas de ação

ID	Meta	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	TEMPO			
			2025	2026	2027	2028
A41	M03	Elaborar projeto físico de rede de dados, adquirir equipamentos e materiais necessários à sua implantação nos setores da Secretaria Municipal de Saúde.	120h			
A42	M03	Adquirir computadores e impressoras para atender as necessidades do setor.	10h	10h	10h	10h
A43	M04	Adquirir ou atualizar licenças de softwares.	10h	10h	10h	10h
A44	M05	Capacitar equipes quanto às políticas de governança estabelecidas.	40h	40h	40h	40h
A45	M03	Definir e implantar servidor de arquivos local ou no Datacenter.	40h			



Tabela 13 - Linhas de Ação da Secretaria de Saúde

## 10.4 Ações Específicas da Secretaria de Social

### Linhas de ação

ID	Meta	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	TEMPO			
			2025	2026	2027	2028
A46	M03	Elaborar projeto físico de rede de dados, adquirir equipamentos e materiais necessários à sua implantação nos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.	120h			
A47	M03	Adquirir computadores e impressoras para atender as necessidades do setor.	10h	10h	10h	10h
A48	M04	Adquirir ou atualizar licenças de softwares.	10h	10h	10h	10h
A49	M05	Capacitar equipes quanto às políticas de governança estabelecidas.	40h	40h	40h	40h
A50	M03	Definir e implantar servidor de arquivos local ou no Datacenter.	40h			

Tabela 14 - Linhas de Ação da Secretaria de Social

## 10.5 Ações Específicas das demais Secretarias

### Linhas de ação

ID	Meta	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	TEMPO			
			2025	2026	2027	2028
A51	M03	Elaborar projeto físico de rede de dados, adquirir equipamentos e materiais necessários à sua implantação nos demais setores das secretarias do Município.	120h			
A52	M03	Adquirir computadores e impressoras para atender as necessidades do setor.	10h	10h	10h	10h
A53	M04	Adquirir ou atualizar licenças de softwares.	10h	10h	10h	10h
A54	M05	Capacitar equipes quanto às políticas de governança estabelecidas.	40h	40h	40h	40h
A55	M03	Definir e implantar servidor de arquivos local ou no Datacenter.	40h			

Tabela 15 - Linhas de Ação das demais Secretarias



## 11. PLANO ORÇAMENTÁRIO

Este Plano Orçamentário foi elaborado com a finalidade de apresentar, ainda que primariamente, uma ideia dos valores envolvidos nos custos de cada ação a ser realizada. Cabe destacar que o momento atual pelo qual o cidadão, as empresa, por fim toda a sociedade está passando desfavorece o planejamento financeiro já que os custos dos ativos e insumos de TI oscilam muito em razão de sua dolarização, questões da pandemia, e demais questões atuais que afetam o mercado.

Diante deste cenário seguem-se as tabelas com os valores referenciais para a avaliação e estudo de caso. Caberá a cada Secretaria, em momento oportuno, providenciar o devido custeio com sua respectiva reserva orçamentária.

### 11.1 Plano Orçamentário das Ações Gerais e Específicas do Setor de TI

ID	Meta	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO (em R\$)			
			2025	2026	2027	2028
A01	M01	Redefinir a estrutura organizacional do setor de TI, criando novos departamentos, divisões e/ou setores.	N/A			
A02	M01	Corrigir o Organograma de Cargos e Funções do setor de TI e redimensionar o número de técnicos por perfil e capacitá-los.	N/A			
A03	M01	Solicitar a ampliação de pessoal (técnicos para suporte/treinamentos e estagiários).	120.000			
A04	M01	Avaliar constantemente o papel da TI, ampliando e alinhando os Investimentos da área à Governança da Organização.	N/A	N/A	N/A	N/A
A05	M02	Implantar processos e gestão de chamados por níveis.	24.000	24.000	24.000	24.000
A06	M02	Formalizar e evidenciar a Política de uso de Serviços de TI com comunicação interna semestral.	N/A			
A07	M02	Formalizar e evidenciar a Política de Segurança da Informação com comunicação interna semestral ou sempre que houver falha na segurança.	N/A			
A08	M02	Formalizar e evidenciar a Política de Manutenção Preventiva e Corretiva de	N/A			



		equipamentos, rede e serviços de tecnologia.				
A09	M02	Formalizar e evidenciar a Política de Aquisição de Serviços e Equipamentos de TI.	N/A			
A10	M02	Implantar sala cofre para armazenamento de cópias de dados e backups.	10.000			
A11	M02	Redefinir política de segurança de acesso à sala do Datacenter.	N/A			
A12	M02	Formalizar a Política de Recuperação de Desastre e implementar nível de Segurança da Informação.	N/A			
A13	M03	Eliminar ativos inservíveis por meio da destinação adequada do lixo eletrônico (e-Lixo).	N/A			
A14	M03	Ativação de WiFi Público do Projeto Cidade Digital e sua implantação em unidades de atendimento e em outras praças em conjunto com a iniciativa privada.	50.000			
A15	M03	Monitorar serviços de terceiros para outsourcing de impressão.	N/A	N/A	N/A	N/A
A16	M03	Planejar a reestruturação lógica e física da infraestrutura de redes e segurança no prédio do Paço Municipal.	200.000			
A17	M03	Reestruturar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, rede e serviços de tecnologia.	N/A			
A18	M03	Implementar a segurança física no acesso à sala do Datacenter.	10.000			
A19	M03	Analisar o equipamento de <i>Firewall</i> quanto ao seu licenciamento de recursos e garantia, promovendo sua substituição em caso de necessidade.	80.000			
A20	M03	Efetuar a aquisição, atualização, manutenção e monitoramento constante dos ativos e itens de segurança de rede.	10.000			
A21	M03	Atender ao usuário quanto aos recursos computacionais: equipamentos, rede e serviços, nos aspectos de aquisição e manutenção.	10.000	10.000	10.000	10.000
A22	M03	Avaliar e implantar o serviço de Voz sobre IP (VoIP).	96.000	96.000	96.000	96.000



A23	M03	Efetuar a aquisição e instalação do Gerador de Energia para provisão de energia ao Datacenter em caso de falha.	N/A	30.000	N/A	N/A
A24	M04	Controlar o licenciamento de software (aquisição/atualização) através de inventário de todo parque de TI.	S/D	S/D	S/D	S/D
A25	M04	Planejar e iniciar a migração de sistemas, desktops, servidores próprios e de terceiros para modelos em nuvem.	S/D			
A26	M04	Analisar, planejar e iniciar a migração dos backups para modelos em nuvem.	S/D			
A27	M04	Reavaliar todos os contratos de sistemas e acompanhá-los nos quesitos: atualização, suporte e manutenção realizados pela empresa contratada.	N/A	N/A	N/A	N/A
A28	M04	Redesenhar o acesso das empresas contratadas ao Datacenter da Prefeitura atribuindo as melhores práticas de segurança.	N/A	N/A	N/A	N/A
A29	M04	Analisar o Sistema Gerenciador de Banco de Dados, MS SQL-Server, quanto à necessidade de atualização de versão e mantê-lo com aderência às melhores práticas.	170.000			
A30	M05	Capacitar a equipe de TI quanto ao uso de novos <i>softwares</i> e tecnologias.	S/D	S/D	S/D	S/D
A31	M05	Estimular a equipe de TI à participação em Cursos, Seminários, Feiras e outros.	S/D	S/D	S/D	S/D
A32	M05	Implantar a Plataforma EAD - ambiente virtual - para a capacitação continuada para servidores da Prefeitura.	N/A			
A33	M02	Implementar as determinações da Lei Federal 13.709/2018 - LGPD	N/A	N/A	N/A	N/A
A34	M02	Implementar as determinações da Lei Federal 14.129/2021 - LGD	N/A	N/A	N/A	N/A
A35	M03	Analisar e implementar a adequação da arquitetura de rede para SDN (software defined network) e a estruturação de permissões de acesso por GPO.	S/D	S/D		

Tabela 16 - Plano Orçamentário do Setor de TI



## 11.2 Plano Orçamentário das Ações Específicas da Secretaria de Educação

ID	Meta	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO (em R\$)			
			2025	2026	2027	2028
A36	M03	Elaborar projeto físico de rede de dados, adquirir equipamentos e materiais necessários à sua implantação nos setores da Secretaria Municipal de Educação.	21.500	21.500	21.500	21.500
A37	M03	Adquirir computadores e impressoras para atender as necessidades do setor.	244.400	244.400	244.400	244.400
A38	M04	Adquirir ou atualizar licenças de softwares.	S/D	S/D	S/D	S/D
A39	M05	Capacitar equipes quanto às políticas de governança estabelecidas.	N/A	N/A	N/A	N/A
A40	M03	Definir e implantar servidor de arquivos local ou no Datacenter.	N/A	25.000	N/A	N/A

Tabela 17 - Plano Orçamentário da Secretaria de Educação

## 11.3 Plano Orçamentário das Ações Específicas da Secretaria de Saúde

ID	Meta	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO (em R\$)			
			2025	2026	2027	2028
A41	M03	Elaborar projeto físico de rede de dados, adquirir equipamentos e materiais necessários à sua implantação nos setores da Secretaria Municipal de Saúde.	15.000	15.000	15.000	15.000
A42	M03	Adquirir computadores e impressoras para atender as necessidades do setor.	197.000	197.000	197.000	197.000
A43	M04	Adquirir ou atualizar licenças de softwares.	S/D	S/D	S/D	S/D
A44	M05	Capacitar equipes quanto às políticas de governança estabelecidas.	N/A	N/A	N/A	N/A
A45	M03	Definir e implantar servidor de arquivos local ou no Datacenter.	N/A	25.000	N/A	N/A

Tabela 18 - Plano Orçamentário da Secretaria de Saúde

## 11.4 Plano Orçamentário das Ações Específicas da Secretaria Social

ID	Meta	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO (em R\$)
----	------	-------------------	-------------------------------------



			S/D: Sob Demanda N/A: Não Se Aplica			
			2025	2026	2027	2028
A46	M03	Elaborar projeto físico de rede de dados, adquirir equipamentos e materiais necessários à sua implantação nos setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência.	5.500	5.500	5.500	5.500
A47	M03	Adquirir computadores e impressoras para atender as necessidades do setor.	56.400	56.400	56.400	56.400
A48	M04	Adquirir ou atualizar licenças de softwares.	S/D	S/D	S/D	S/D
A49	M05	Capacitar equipes quanto às políticas de governança estabelecidas.	N/A	N/A	N/A	N/A
A50	M03	Definir e implantar servidor de arquivos local ou no Datacenter.	N/A	25.000	N/A	N/A

Tabela 19 - Plano Orçamentário da Secretaria de Social

## 11.5 Plano Orçamentário das Ações Específicas das Demais Secretarias

ID	Meta	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO (em R\$)			
			S/D: Sob Demanda N/A: Não Se Aplica			
			2025	2026	2027	2028
A51	M03	Elaborar projeto físico de rede de dados, adquirir equipamentos e materiais necessários à sua implantação nos setores das demais secretarias do Município.	12.500	12.500	12.500	12.500
A52	M03	Adquirir computadores e impressoras para atender as necessidades do setor.	145.000	145.000	145.000	145.000
A53	M04	Adquirir ou atualizar licenças de softwares.	S/D	S/D	S/D	S/D
A54	M05	Capacitar equipes quanto às políticas de governança estabelecidas.	N/A	N/A	N/A	N/A
A55	M03	Definir e implantar servidor de arquivos local ou no Datacenter.	N/A	25.000	N/A	N/A

Tabela 20 - Plano Orçamentário das demais Secretarias



## 12. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

O Plano de Gestão de Riscos foi elaborado com a finalidade de apresentar, de forma sintética, os principais riscos envolvidos na execução deste PDTI. Este plano servirá como base para a atuação dos responsáveis na busca da mitigação destes e de outros riscos que sejam mapeados no dia a dia de trabalho. Foram considerados os modelos abaixo para elaboração e classificação dos riscos.

		IMPACTO		
		Baixo	Médio	Alto
PROBABILIDADE	Baixa	Baixa	Baixa	Média
	Média	Baixa	Média	Alta
	Alta	Média	Alta	Alta

Tabela 21 - Classificação dos Riscos

ID	IDENTIFICAÇÃO			ANÁLISE DE RISCO			RESPOSTA	
	Descrição do Risco	Meta / Ação	Atributo	Probab. de Ocorrência	IMPACTO	Classificação	Ação Mitigadora	Responsável
R1	Corte Orçamentário	Plano de Metas e Ações	Geral	Alto	Alto	Alta	Monitorar a execução orçamentária com nova priorização das ações	Comitê de TI
R2	Não aprimorar a estrutura da Coordenadoria de TI	M01 / A01 a A04	Pessoas	Médio	Médio	Média	Redistribuição das funções e competências	SMA
R3	Não implementar modelo de governança	M02 / A05 a A12; A33 e A34	Processos	Baixo	Alto	Média	Gerenciar a execução das tarefas de elaboração da governança seguindo as ações previstas no PDTI	DTI
R4	Não adquirir serviços e produtos para manter o ambiente seguro e atualizado	M03 / A13 a A22; A35	Infraestrutura	Alto	Médio	Alta	Monitorar a gestão dos contratos e a execução das atividades e reportar ao Gabinete	DTI
R5	Não adquirir serviços e produtos para manter o ambiente seguro e atualizado	M03 / A36 a A37; A40 a A42; A45 a A47; A50 a A52; A55	Infraestrutura	Alto	Médio	Alta	Monitorar a gestão dos contratos e a execução das atividades e reportar à Secretaria interessada	Comitê de TI
R6	Não efetuar o suporte à qualidade dos sistemas e disponibilidade das informações	M04 / A23 a A29	Sistemas	Médio	Médio	Médio	Gerenciar a execução das atividades conforme as ações previstas no PDTI	DTI
R7	Não efetuar o suporte à qualidade dos sistemas e disponibilidade das informações	M04 / A38; A43; A48; A53	Sistemas	Médio	Médio	Médio	Gerenciar a execução das atividades conforme as ações previstas no PDTI, reportando às Secretarias de Educação, Saúde, Social e demais	Comitê de TI
R8	Não promover a capacitação e aquisição de conhecimento	M05 / A30 a A32	Capacitação	Baixo	Médio	Baixo	Gerenciar a contratação de capacitação do pessoal demonstrando ao Gabinete a	DTI



							necessidade de capacitação	
R9	Não promover a capacitação e aquisição de conhecimento	M05 / A39; A44; A49; A54	Capacitação	Baixo	Médio	Baixo	Apoiar a contratação de capacitação do pessoal, reportando às Secretarias de Educação, Saúde, Social e demais a necessidade de capacitação	Comitê de TI

*Tabela 22 - Relação dos Riscos e suas classificações*



### **13. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A elaboração deste PDTI confere à organização um importante instrumento de planejamento das ações de tecnologia para atendimento aos princípios de racionalização, economicidade, uniformidade e padronização, criando as bases tecnológicas para a implantação com melhor eficiência e eficácia das políticas públicas, promovendo as estratégias necessárias a fim de proporcionar o alinhamento estratégico entre as áreas de negócio e área de TI visando suprir as demandas através da melhoria constante nos serviços relacionados a TI.

Este PDTI estabelece as diretrizes de TI para o período de 2025 a 2028 e sua construção foi baseada na colaboração e participação das principais Secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Pederneiras, dentre elas: Educação, Saúde e Social, levando em consideração as demandas e expectativas, buscando realizar o alinhamento estratégico de TI aos objetivos estratégicos do Município. Trata-se do primeiro documento do gênero realizado com o esforço da equipe própria da Prefeitura que se empenhou na busca por conhecimento, através de capacitação sobre o tema, para sua discussão, análise e implementação neste contexto específico.

O Plano Diretor de TI será revisado após 02 (dois) anos ou a qualquer tempo, se necessário, com vistas à correção de uma falha de importância identificada durante o processo de elaboração, ou ainda, para contemplar demandas eventualmente não abrangidas neste documento.

Comitê Municipal de Tecnologia da Informação - CMTI  
Portaria nº 4.415, de 16 de julho de 2021